

São Paulo, 11 de Janeiro de 2013

**WTorre PIC Securitizadora de Crédito Imobiliários S/A.**

Rua: George Eastman, 280, Sala 23

05690-000 – São Paulo - SP

**AT. SRA(S). BRUNA CEOLIN E SIMONE LIMA**

**Revisão das apurações do IRPJ / CSLL / PIS / COFINS na data base de dezembro de 2012**

Prezadas,

Conforme solicitação de V.Sa., na qualidade de consultores tributários do grupo WTorre, reportamos que os critérios adotados atualmente pela empresa WTorre PIC nas apurações do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS referente ao quarto trimestre do ano calendário de 2012, estão de acordo com a legislação em vigência, considerando as informações e a documentação que nos foram fornecidas para a revisão das respectivas bases de cálculo.

Verificamos ainda, que os valores apurados destes tributos, cujo prazo de pagamento já se deu por encerrado, foram devidamente recolhidos pela Sociedade, de tal modo que não existem débitos em aberto e tampouco divergências entre as quantias pagas e aquela declarada na (DCTF) - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais até esta data.

O relatório completo com o detalhamento do escopo e demais condições relacionadas aos nossos trabalhos será enviado para a administração da W/Torre.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,



Jornere Tanajura  
Sócio de Impostos



**Régis Grasciano**  
Diretor de Impostos